



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PORTARIA Nº 012/2009

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS REGULARES A FUNCIONÁRIA LUCIENE LOPES, PELO PERÍODO AQUISITIVO DE MARÇO DE 2008, A MARÇO DE 2009.”

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

- Conceder 20 (vinte) dias de férias regulares a funcionária Luciene Lopes, conforme Lei Complementar nº 03/2005, com início em 04 de março de 2009, finalizando dia 03 de abril de 2009, retornando suas atividades laborais no dia 06 de abril de abril de 2009.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua promulgação.

Nioaque-MS, 06 de março de 2009.

VER VALDECI FERREIRA DOS REIS
Presidente do Poder Legislativo